



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 454, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

“DENOMINA "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRE PEDROSA DA SILVA" A UBS DO POVOADO BARRA DA ONÇA, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão aprova e ela, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “UBSF ALEXANDRE PEDROSA DA SILVA”, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Povoado Barra da Onça, Santa Quitéria do Maranhão-MA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA, 07 de outubro de 2021.


SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL